



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN  
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

PROCURADORIA JURÍDICA – IFRN  
Termo Aditivo nº 082/2015  
Contrato nº 086/2013-PROJU  
Visto em 12 de março de 2015.

  
MAURÍCIO DE MEDEIROS MELO  
Procurador Federal  
Chefe da Procuradoria Jurídica do IFRN

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 082/2015-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2013-PROJU/IFRN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA AIRES TURISMO LTDA - ME, COM OBJETIVO DE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – *CAMPUS JOÃO CÂMARA*, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, situado na BR – 406 – km 73 – Perimetro Rural – João Câmara/RN – CEP – 59.550-000, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 10.877.412/0008-34, doravante denominado, simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **SÔNIA CRISTINA FERREIRA MAIA**, brasileira, solteira, professora, portadora do CPF/MF sob o nº 322.671.774-04, e, de outro lado, a empresa **AIRES TURISMO LTDA - ME**, estabelecida na Quadra 714, Bloco H, Loja 20 – Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-558, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.064.175/0001-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pela sua Diretora Presidente **MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 259.445.841-49, e, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23134.003880.2015-41, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 082/2015-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2013-PROJU/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR A VIGÊNCIA** do Contrato de Prestação de Serviços nº 086/2013-PROJU/IFRN.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO Nº 086/2013-PROJU**, por **06 (seis) meses**, com **termo inicial em 05 de abril de 2015** e **termo final em 04 de outubro de 2015**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN  
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

vigência do contrato é de R\$ 23.818,75 (vinte e três mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, NATUREZA DE DESPESA 339039, FONTE 0112000000, PTRES 088710, PI L4572P01CPN e UASG 158373.


#### CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO


5.1. Pelo presente Termo Aditivo, resolvem, de comum acordo, que o CONTRATO Nº 086/2013-PROJU/IFRN poderá ser reincidido sem ônus para a CONTRATANTE mediante comunicação prévia com 30 dias de antecedência.

#### CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo, incorporando-se, por conseguinte, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 086/2013-PROJU/IFRN, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

João Câmara/RN, 04 de abril de 2015.

  
SÔNIA CRISTINA FERREIRA MAIA  
Diretora-Geral do Campus João Câmara  
CONTRATANTE

  
MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES  
Representante Legal  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

01. Nome: \_\_\_\_\_  
CPF. \_\_\_\_\_

02. Nome:   
CPF: 004-254-118-30